PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA



ESTADO DE SÃO PAULO

023 FIs N.°

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.602

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 17 de maio de 1994, a servi dora DANIELA MARA DE QUEIROZ, do cargo de Secretária, "2E", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.463 de 17/05/94, o qual foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 37 de maio de 1994.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃE

uccusas

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

(Materia,

Secretária Adjunta de Legislação